



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 942/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/2020

O presente projeto de resolução, de autoria dos nobres Vereadores Antonio Donato e Professor Toninho Vespoli, visa dispor sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar em Defesa do MOVA - Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos da cidade de São Paulo. De acordo com o art. 2º, a Frente Parlamentar tem por finalidade propor, implementar, discutir, apoiar propor debates e realizar estudos visando o fortalecimento do Programa MOVA - Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos na esfera municipal e ainda o fortalecimento das entidades parceiras e conveniadas junto a Municipalidade.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo "com vistas a esclarecer que, ao final da presente legislatura, a frente parlamentar será extinta automaticamente e também para prever a participação facultativa dos membros, além de outras adequações necessárias a fim de se evitar invasão de competência da Mesa Diretora".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 24/08/2022.

Ver. JAIR TATTO (PT) - Presidente

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE)

Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL) - Relatora

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JANAÍNA LIMA (MDB)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Ver. RODOLFO DESPACHANTE (PSC)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/08/2022, p. 119

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.